

ATO EXECUTIVO Nº 496

Atribui à SOU a assistência técnica permanente ao sistema de som do Salão Nobre da Reitoria.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Art. 1.º Competirá à SOU prestar a adequada assistência técnica ao serviço de som da Sala de Sessões dos Conselhos Universitários e Superior de Ensino e Pesquisa, a fim de que o seu funcionamento se faça sem qualquer imperfeição ou irregularidade.

Art. 2.º Ao Secretário dos Conselhos caberá entrar em entendimento com o Superintendente da SOU para a solicitação das medidas necessárias ao que se dispõe no art. 1.º.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UEG, em 22 de fevereiro de 1972

Oscar Tenório